



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1836/2023  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1420/2023, de 28 de fevereiro de 2023,

DECRETA:-

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 1413/2022 de 05 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 1.466.000,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e seis mil reais), demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas e fontes de recursos abaixo identificadas:

| Codificação               | Especificação da Despesa                       | Valor R\$           |
|---------------------------|--|---------------------|
| 02                        | PODER EXECUTIVO                                |                     |
| 02.07                     | SEC. MUN. OBRAS, SERV., AGRIC. E MEIO A.       |                     |
| 02.07.01                  | DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS                 |                     |
| <b>17.451.0017.1.0182</b> | <b>AQUISIÇÃO DE TERRENO</b>                    | <b>1.010.000,00</b> |
| (0315) 44.90.61.00        | Aquisição de Imóveis (F-07)                    | 1.010.000,00        |
| <b>17.451.0017.1.0183</b> | <b>AQUISIÇÃO DE TERRENO</b>                    | <b>290.000,00</b>   |
| (0316) 44.90.61.00        | Aquisição de Imóveis (F-07)                    | 290.000,00          |
| 02.09                     | ENCARGOS GERAIS                                |                     |
| 02.09.01                  | ENCARGOS GERAIS                                |                     |
| <b>28.846.0002.0.0017</b> | <b>FINANCIAMENTO FINISA 2023</b>               | <b>166.000,00</b>   |
| (0317) 32.90.21.00        | Juros e Encargos da Dívida por Contrato (F-01) | 140.000,00          |
| (0318) 32.90.22.00        | Encargos da Dívida Contratual (F-01)           | 26.000,00           |
|                           | <b>TOTAL</b>                                   | <b>1.466.000,00</b> |

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos de:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



- a) Provenientes de operação de crédito, nos termos do inciso IV, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) adquiridos junto ao contrato a ser firmado com a Caixa Econômica Federal - FINISA, já autorizados pela Lei 1410/2022 de 30 de novembro de 2022;
- b) Provenientes de superávit financeiro apurados no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 28 de fevereiro de 2023.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças